

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA  
CNPJ/MF N.º 05.687.245/0001-52  
NIRE 412.0502615-3**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **DIRLAN DA SILVA**, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, natural de Santa Helena-PR, nascido em 23/05/1973, medico, inscrito no CPF/MF sob nº 783.926.599-53, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.192.650-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000;
- 2) **TATIANE BUCHNER DA SILVA**, brasileira, casada sob o Regime de Separação de Bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 07/04/1987, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob nº 054.831.419-54, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.644.306-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.245/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0502615-3 em 09/06/2003, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social que é: Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, EPI's, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, passa a ser o seguinte: **Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do**

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA  
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52  
NIRE 412.0502615-3**

folha 2 de 4

**trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SOCIO:** Retira-se da sociedade a sócia **TATIANE BUCHNER DA SILVA**, acima qualificada, cedendo e transferindo de forma onerosa, com o consentimento do outro sócio as 1.000 (hum mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, ao sócio **DIRLAN DA SILVA**, acima qualificado, mediante pagamento a vista no ato da assinatura deste instrumento, valendo assinatura do mesmo como recibo legal, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente nacional, fica assim a distribuído:

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DIRLAN DA SILVA</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA  
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52  
NIRE 412.0502615-3**

- 1) **DIRLAN DA SILVA**, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, natural de Santa Helena-PR, nascido em 23/05/1973, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 783.926.599-53, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.192.650-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000;

Único sócio da sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA  
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52  
NIRE 412.0502615-3**

folha 3 de 4

inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.245/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0502615-3 em 09/06/2003, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede e domicilio na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social: Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DIRLAN DA SILVA</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DIRLAN DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.



**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA  
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52  
NIRE 412.0502615-3**

folha 4 de 4

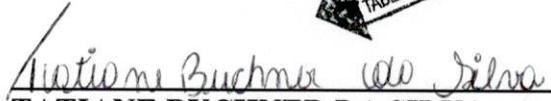
**CLÁUSULA SETIMA - ENQUADRAMENTO:** Os sócios DECLARAM as penas da Lei, que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA OITAVA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

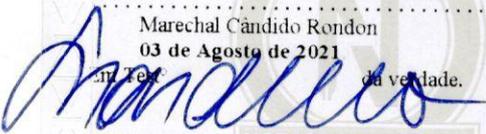
Marechal Candido Rondon-PR, 30 de julho 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**DIRLAN DA SILVA**

  
  
\_\_\_\_\_  
**TATIANE BUCHNER DA SILVA**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**  
Fárida Nardello - Tabelião Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000003787621S  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de  
[E8j1WFY0]-TATIANE BUCHNER DA SILVA.....  
Marechal Cândido Rondon  
03 de Agosto de 2021  
da verdade.

  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TABELIÃO SUBSTITUTO







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74840100900	ELI HOFER
78392659953	DIRLAN DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 16:41 SOB Nº 20215121562.  
PROTOCOLO: 215121562 DE 04/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105668808. CNPJ DA SEDE: 05687245000152.  
NIRE: 41205026153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.687.245/0001-52</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2003</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MT CLINICA SAO LUCAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA SAO LUCAS</b>	PORTE <b>EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 22 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>520</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3254-6636</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 11:54:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MT CLINICA SAO LUCAS LTDA**  
**CNPJ: 05.687.245/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:55 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **7868.5832.33B1.3F57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.687.245/0001-52  
**Razão Social:** MT CLINICA SAO LUCAS LTDA EPP  
**Endereço:** R 22 DE ABRIL 520 SALA 02 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR  
/ 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2022 a 25/05/2022

**Certificação Número:** 2022042600541612777790

Informação obtida em 29/04/2022 09:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MT CLINICA SAO LUCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.687.245/0001-52

Certidão nº: 3615692/2022

Expedição: 28/01/2022, às 17:01:55

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MT CLINICA SAO LUCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.687.245/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará N°:  
9287

Cad. Econômico:  
9287

Cad. Único:  
3069095

RAZÃO SOCIAL

**MT CLINICA SAO LUCAS LTDA**

NOME FANTASIA

**CLINICA SAO LUCAS**

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
05.687.245/0001-52	9287	Segunda à Sexta-feira:	Livre
ENDEREÇO	NÚMERO	Sábados:	LIVRE
RUA 22 DE ABRIL	520	Domingos e Feriados:	LIVRE
COMPLEMENTO	BAIRRO		
SALA 02	SEDE		
TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA		
(45) 3254-6636	170,00		
INÍCIO DAS ATIVIDADES			
27/01/2014			
OBSERVAÇÕES			
DISPENSADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL CFME DECRETO 256/2020.			

**ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

- 7119.7/04.00: SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- 7119.7/99.00: ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7490.1/99.00: OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8599.6/04.00: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 8630.5/02.00: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
- 8630.5/03.00: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
- 8640.2/02.00: LABORATÓRIOS CLÍNICOS
- 8640.2/08.00: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

PREFEITURA DE  
**MARECHAL**  
**CÂNDIDO RONDON**

Marechal Cândido Rondon, 23/09/2021

Código de Autenticidade:

WIS031206-940-GASXFPCASNVBTY-1



Carmelindo Daronch  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.**

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.



# ALVARÁ DE LICENÇA



PREFEITURA DE  
**MARECHAL**  
**CÂNDIDO RONDON**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026278450-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.687.245/0001-52**

Nome: **MT CLINICA SAO LUCAS LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**Nº 8953/2022**

**CONTRIBUINTE**

**Autenticidade:**

WGT211206-000-  
MIJMGHTKAUWFDV-4

Requerente:

Contribuinte MT CLINICA SAO LUCAS LTDA

3069095

CNPJ/CPF: 05.687.245/0001-52

Endereço: RUA 22 DE ABRIL

520

Cidade: Marechal Cândido Rondon

PR

**FINALIDADE**

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

**INF. ADICIONAIS**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



**MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 11 de maio de 2022.**

WGT211206-000-MIJMGHTKAUWFDV-4

Emitido por



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM**

3839

**CNPJ**

05.687.245/0001-52

**Inscrição**

21/07/2009

**Validade**

21/07/2022

**Razão Social**

MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA

**Nome Fantasia**

CLÍNICA SÃO LUCAS

**Endereço**

RUA 22 DE ABRIL - CENTRO, 520, SL 02

**Município / UF**

MARECHAL CÂNDIDO RONDON / 85960-000

**CEP****Responsável**

20301 - DIRLAN DA SILVA

**Classificação**

UNIDADE MÉDICA PERICIAL - TIPO I - MEDICINA DO TRABALHO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 21/07/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **619cb650c1c2e7d4e655a67de607e12bb473ac24**

Emitida eletronicamente via internet em **12/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, CNPJ 05.687.245/0001-52, foi inscrita em 21/07/2009, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **3839**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico DIRLAN DA SILVA, inscrito sob o nº. 20301 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 12/08/2022.**

Chave de validação      **912c17926f5bf5c5d5c341e37f3767151c9d3f7d**

Emitida eletronicamente via internet em **12/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Responsabilidade Técnica para Especialidade

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **DIRLAN DA SILVA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **20301**, é o(a) Responsável Técnico pela especialidade de **MEDICINA DO TRABALHO** da empresa **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, CPNJ **05.687.245/0001-52**, CRM **3839**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **21/07/2009**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **21/07/2022**.

Chave de validação      [d9866200871ac01ae26888f26f08882db12203e3](#)

Emitida eletronicamente via internet em **12/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 62265/2022**

**Validade: 31/08/2022**

**Razão Social:** MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP

**CNPJ:** 05687245000152

**Num. Registro:** 63951

**Registrada desde :** 19/07/2017

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** RUA 22 DE ABRIL, 520 SALA 02 CENTRO

**Município/Estado:** MARECHAL CANDIDO  
RONDON-PR

**CEP:** 85960000

**Objetivo Social:**

Clinica medica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades medicas ambulatorial para consultas, atividades medicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnostico por registro gráfico - ECG e EEG, serviço de pericia técnica relacionada á segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do trabalho e saúde ocupacional.

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições de seus Responsáveis Técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 05687245000152**

1 - Nome Civil: GUSTAVO ALEX THESSING KONIECZNIK

Carteira: PR-73793/D Data de Expedição: 13/02/2004

Desde: 29/04/2022 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

2 - Nome Civil: MARIO RICARDO GEBRAM KAIPERS

Carteira: PR-163860/D Data de Expedição: 16/08/2017

Desde: 04/09/2019 Carga Horária: 3: H/D

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-RJ.

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 235/1975 - Produção do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Art. 1º do CONFEA

3 - Nome Civil: THAIS LUANA GRZEGOZESKI

Carteira: PR-147394/D Data de Expedição: 01/07/2015

Desde: 19/07/2017 Carga Horária: 8: H/D Até: 31/08/2018

Desde: 31/08/2018 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 146289/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/05/2022 10:31:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Validade: 31/05/2022

Razão Social

MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA-EPP

Representante Legal

DIRLAN DA SILVA

Nome Fantasia

SÃO LUCAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço

RUA 22 DE ABRIL 520 SALA 02

Bairro

CENTRO

CEP

85960000

Cidade

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

UF

PR

Horário de Funcionamento do Serviço de Fonoaudiologia

SEG À SEX

07:30 18:00

::

::

Registro no Conselho

PJ-001856

CNPJ

05687245000152

Responsável Técnico / CRFa 3

MAYARA EMANUELE DISPOSTI LEITE LAMB

Horário de

seg a sex 07:30-18h

Certificamos que a Pessoa Jurídica acima citada encontra-se regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região, nos Termos da Resolução CFFa de no 446 26/04/2014.

Curitiba, 04 de August de 2021

Declaração Digital - Código de Validação: 030403441744022021

Emitida eletronicamente via internet às 04/08/2021 de 10:44.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site: [www.crefono3.org.br](http://www.crefono3.org.br)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

ESTE CERTIFICADO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA  
CNPJ/MF N.º 05.687.245/0001-52  
NIRE 412.0502615-3**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **DIRLAN DA SILVA**, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, natural de Santa Helena-PR, nascido em 23/05/1973, medico, inscrito no CPF/MF sob nº 783.926.599-53, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.192.650-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000;
- 2) **TATIANE BUCHNER DA SILVA**, brasileira, casada sob o Regime de Separação de Bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 07/04/1987, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob nº 054.831.419-54, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.644.306-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.245/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0502615-3 em 09/06/2003, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social que é: Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, EPI's, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, passa a ser o seguinte: **Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do**

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA  
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52  
NIRE 412.0502615-3**

folha 2 de 4

**trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SOCIO:** Retira-se da sociedade a sócia **TATIANE BUCHNER DA SILVA**, acima qualificada, cedendo e transferindo de forma onerosa, com o consentimento do outro sócio as 1.000 (hum mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, ao sócio **DIRLAN DA SILVA**, acima qualificado, mediante pagamento a vista no ato da assinatura deste instrumento, valendo assinatura do mesmo como recibo legal, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente nacional, fica assim a distribuído:

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DIRLAN DA SILVA</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA  
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52  
NIRE 412.0502615-3**

- 1) **DIRLAN DA SILVA**, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, natural de Santa Helena-PR, nascido em 23/05/1973, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 783.926.599-53, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.192.650-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000;

Único sócio da sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA  
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52  
NIRE 412.0502615-3**

folha 3 de 4

inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.245/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0502615-3 em 09/06/2003, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede e domicilio na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social: Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DIRLAN DA SILVA</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DIRLAN DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.



**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA  
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52  
NIRE 412.0502615-3**

folha 4 de 4

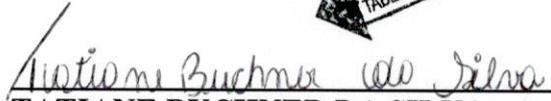
**CLÁUSULA SETIMA - ENQUADRAMENTO:** Os sócios DECLARAM as penas da Lei, que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA OITAVA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 30 de julho 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**DIRLAN DA SILVA**

  
  
\_\_\_\_\_  
**TATIANE BUCHNER DA SILVA**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**  
Fárida Nardello - Tabelião Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000003787621S  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de  
[E8jzWFY0]-TATIANE BUCHNER DA SILVA.....  
Marechal Cândido Rondon  
03 de Agosto de 2021  
da verdade.  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74840100900	ELI HOFER
78392659953	DIRLAN DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 16:41 SOB Nº 20215121562.  
PROTOCOLO: 215121562 DE 04/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105668808. CNPJ DA SEDE: 05687245000152.  
NIRE: 41205026153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL  
TÉCNICO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PERANTE O CREA-PR**

**CONTRATANTE:** MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.687.245/0001-52, com sede na Rua 22 de Abril, nº 520, Centro, desta cidade e comarca, neste ato representado por seu sócio-proprietário DIRLAN DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.R.G. nº 4.192.650-3/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 783.926.599-53.

**CONTRATADO:** THAÍS LUANA GRZEGOZESKI, brasileira, solteira, Engenheira de Segurança do Trabalho, Carteira de Identidade nº 9.396.211-7, C.P.F. nº 065.076.969-43, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 6424, Vila Gaúcha, 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Prestação de Serviços de Responsável Técnico de Engenharia em Segurança do Trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento a seguir descritas.

**Cláusula 1<sup>a</sup>** - Caberá à Contratada desenvolver atividades como Responsável Técnica conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função. Em especial, no que tange a atuação da Contratante em licitações e contratos públicos.

**Cláusula 2<sup>a</sup>** – A vigência do presente contrato será por tempo quatro anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme orienta o artigo 598 do Código Civil.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - O Contratado terá carga horária de 06 (seis) horas diárias.

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - O Contratante assegura ao Contratado, absoluta independência técnica e funcional.

**Cláusula 5<sup>a</sup>** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de 06 (seis) salários mínimos mensais, totalizando o valor de R\$ 5.724,00 (Cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA, que serão quitados mensalmente até o dia 05 de cada mês, mediante recibo.

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



**AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé**  
que a presente cópia está conforme o  
original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon

10 JUN. 2020

PR

- |                                     |  |                               |
|-------------------------------------|--|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã                        | } Escreventes<br>Juramentados |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto |                               |
| <input type="checkbox"/>            | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA                     |                               |
| <input type="checkbox"/>            | AMÉLIA HACKBARTH                                 |                               |
| <input type="checkbox"/>            | PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ                      |                               |
| <input type="checkbox"/>            | CAROLINE KROHN                                   |                               |

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

**CÓPIA COLORIDA**

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa do serviço que estiver sob a responsabilidade técnica do profissional perante o CREA-PR, e a transferência para outro profissional, quando o serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa Contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

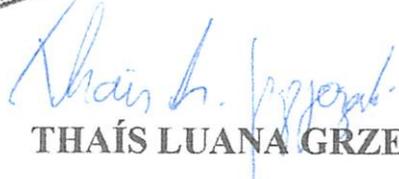
**Cláusula 8ª** - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da Contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART dos serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora Contratado.

**Cláusula 9ª**. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contratado, as partes elegem o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon/PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Marechal Cândido Rondon/PR, dia 22 de Agosto de 2018.

  
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA

  
THAÍS LUANA GRZEGOZESKI



### Testemunhas

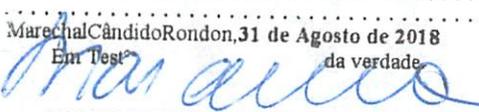
Nome:

RG:

Nome:

RG:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
Fárida Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone (45) 3254-2418 E-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL: pl0zd . 7VZDQ . GkdcN - zhf3A . 2K34L  
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[EdGkpKy0] - DIRLAN DA SILVA .....  
[EdGkwyz0] - THAÍS LUANA GRZEGOZESKI .....  
Marechal Cândido Rondon, 31 de Agosto de 2018  
Em Test. da verdade  
  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - ES CREVENTE JURAMENTADO



**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

8

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal Cândido Rondon, 10 JUN. 2020 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabellã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabellã Substituto
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Escreventes
- CAROLINE KROHN } Juramentados



**CÓPIA COLORIDA**



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL

**CONTRATANTE:** MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Marechal Cândido Rondon – PR, Rua 22 de Abril, Nº 520, Centro, CEP 85.960-000, CNPJ 05.687.245/0001-52, neste ato representado por Dr. Dirlan da Silva, CRM-PR Nº 20.301, CPF 783.926.599-53 denominada neste ato de **CLÍNICA SÃO LUCAS**.

**CONTRATADO:** WANGLES SPIES, brasileiro, solteiro, Técnico de Segurança, carteira de identidade nº 4.102.549-2, C.P.F. nº 004.930.509-30 residente e domiciliado na Rua Souza Naves, Nº 5505, bairro Hardke, CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de Técnico em Segurança do Trabalho, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Segurança do Trabalho.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante, sendo esses, empresas conveniadas á clínica.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços para a contratante: Visita técnica nas empresas, elaboração de PPRA; Elaboração de PPP e outros que venham ser necessário.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** É de responsabilidade de o CONTRATANTE efetuar o pagamento de acordo com as formas e condições estabelecidas entre as partes, sendo esse, realizado após a apresentação do relatório de atendimento pelo CONTRATADO. Pagamento que poderá ser realizado até o dia 15 de cada mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, espaço físico para desenvolver os trabalhos

**CLÁUSULA 6ª:** Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



MO VEXO  
AUTENTICIDADE

*[Handwritten signature in blue ink]*

**CÓPIA COLORIDA**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon **29 JUL. 2019** PR

- |                          |  |                               |
|--------------------------|--|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabela                         | } Escreventes<br>Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto |                               |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA                     |                               |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH                                 |                               |
| <input type="checkbox"/> | PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ                      |                               |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN                                   |                               |

CERTIFIÇO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Marechal Cândido Rondon, 01 de Agosto de 2015.

**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
Wangles Spies

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO

**RECONHECIMENTO  
NO VERSO**



**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_

Dr. Dirlan da Silva

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA

Testemunhas:

1.

Nome:  
CPF:

2.

Nome:  
CPF:





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
Fárida Nardello - Tabela Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 - CEP: 85988-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelio@notasprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: 74X3r . 4k8Zj . IQ5DM - I5eNU . 00hCA

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[CpWV51k0]-WANGLES SPIES.....

[CpWVB0y0]-DIRLAN DA SILVA.....

Marechal Cândido Rondon, 29 de Julho de 2019  
Em Teste da verdade.



GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO

### CÓPIA COLORIDA

#### TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO, CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme original que me foi apresentado nesta data

Marechal C. Rondon

29 JUL. 2019

PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabela
  - GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - Tabelião Substituto
  - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA
  - AMÉLIA HACKBARTH
  - PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
  - CAROLINE KROHN
- Escreventes  
Juramentados



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E  
ELABORAÇÃO DE LAUDOS ERGONÔMICOS**

CONTRATANTE: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.687.245/0001-52, com sede na Rua 22 de Abril, nº 520, Centro, desta cidade e comarca, neste ato representado por seu sócio proprietário **DIRLAN DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador do R.G. nº 4.192.650-3/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 783.926.599-53.

CONTRATADO: **JEAN CARLO ECKERT**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta Especialista em Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia, inscrito no órgão de classe CREFITO Nº 133672-F , carteira de Identidade nº 8407601-5, C.P.F. nº 054.509.679-00, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 1067, centro, , CEP nº 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia e a elaboração de Laudos Técnicos em Ergonomia, que regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento a seguir descrito.

**Cláusula 1ª** – Caberá à Contratada desenvolver atividades como responsável na elaboração de Laudos Ergonômicos conforme suas atribuições profissionais em fisioterapia e compatíveis com os objetivos sociais da empresa. Em especial, no que tange a atuação da Contratante em licitações e contratos públicos.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por tempo de um (2) anoS, podendo ser prorrogado por igual período, conforme orienta o artigo 598 do Código Civil.

**Cláusula 3ª** – O Contratado terá a carga horária a ser realizada conforme a demanda e solicitações da contratada.

**Cláusula 4ª** – O Contratante assegura ao Contratado, absoluta independência técnica e funcional.

**Cláusula 5ª** – Os honorários profissionais do contratado deverão ser firmados em acordo entre ambos.

**Cláusula 7ª** – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o Contratado responsável atividades como responsável na elaboração de Laudos



Ergonômicos conforme suas atribuições profissionais em fisioterapia, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contratado, as partes elegem o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon/PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Marechal Cândido Rondon – PR, dia 01 de Março de 2022.



**MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**  
**CNPJ: 05.687.245/0001-52**



**JEAN CARLO ECKERT**  
**CPF: 054.509.679-00**



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**  
Fárida Nardello - Tabelião Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@toraseprotesto.com.br

SELO DIGITAL: F759X.IVqtQ.KpIsI-A3JHs.OreR3  
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[92CZ4QC0]-DIRLAN DA SILVA.....  
[92CZ2JC0]-JEAN CARLO ECKERT.....

Marechal Cândido Rondon  
13 de Maio de 2022.  
Em Test. da Verdade.



GIAN FRANCO NARDELLO RÖTTA - TABELIÃO SUBSTITUTO



## REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa			
FANTASIA	: MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA EPP	CNPJ/CEI	: 05.687.245/0001-52
ESTABELECIMENTO	: MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA EPP	CEP	: 85.960-000
ENDEREÇO	: RUA 22 DE ABRIL 520 SALA 02	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4114609
CIDADE/UF	: MARECHAL CANDIDO RON PR	CNAE	: 8630503
BAIRRO	: CENTRO		

Dados Pessoais			
NOME	: TATIANE BUCHNER DA SILVA	NR. REGISTRO	: 28
NOME DA MÃE	:	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	:	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Superior completo
ENDEREÇO	: RUA SANTA CATARINA 7007	SEXO	: F
CIDADE/UF	: MARECHAL CANDIDO RONDON PR	DATA DE NASCIMENTO	: 07/04/1987
BAIRRO	: LOT PORT III	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.960-000	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: MARECHAL CANDIDO RONDO
CELULAR	: (45) 999350959	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos	
CPF	: 054.831.419-54
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	: 7.644.306-8 SSP PR
PIS/PASEP/EMISSÃO	: 206.65617.90-3
CTPS	:
TÍTULO ELEITORAL	:
CERTIFICADO MILITAR	:
HABILITAÇÃO	:



Lotação Organizacional	
CENTRO DE CUSTO	: 000002 ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO	: 001 ADMINISTRATIVO

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 13/08/2021	FUNÇÃO ADMISS.	: ENFERMEIRO (A)
SALÁRIO ADISSIONAL	: 2.051,00	CBO	: 223505
DATA OPÇÃO FGTS	: 13/08/2021	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jur
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	07:00	11:30	13:00	17:18
	TER	Normal	07:00	11:30	13:00	17:18
	QUA	Normal	07:00	11:30	13:00	17:18
	QUI	Normal	07:00	11:30	13:00	17:18
	SEX	Normal	07:00	11:30	13:00	17:18
	SAB	Compensado	-	-	-	-

Alterações Salariais			
DATA: 01/10/2021	MOTIVO:	SALÁRIO: 2.207,00/M	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/01/2022	MOTIVO:	SALÁRIO: 3.500,00/M	HORAS SEMANAIS 44,00

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

**Dr. Dirlan da Silva**  
Médico do Trabalho  
CRM-PR 20.301 / ROE 22.432

**Enfª Tatiane Buchner da Silva**  
Enfermeira do Trabalho  
COREN-PR 238.897



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
207.63648.59-5

NÚMERO **5203498** SÉRIE **0030** UF **PR**

*Mayara Emanuele D. Leite*  
ASSINATURA DO TITULAR



03



### QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**MAYARA EMANUELE DISPOSTI LEITE**

FILIAÇÃO.....: PASCOAL DISPOSTI LEITE  
MILENE APARECIDA BUGANEME LEITE  
SEXO: FEMININO

NASCIMENTO.....: 27/12/1993  
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: Umuarama - PR  
DOCUMENTO.....: C. I. 124215862 06/02/2008 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF.....: 087.071.509-70  
CNH.....: \_\_\_\_\_  
TIT. ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 29/12/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR *MT. Clínica São Loucas*  
*batida*

CGC/CPF/CEI *05.687.245/0001-52*

ENDEREÇO *Rua 22 de Abril, 520*

*Sala 2 Centro*

MUNICÍPIO *Maracá Rondon* UF *PR*

ESP. DO ESTABELECIMENTO *Atividade médica*

CARGO *Fonoaudióloga*

CBO Nº *223210*

DATA DE ADMISSÃO *01* DE *Março* DE *2017*

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA *31*

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA *R\$ 1.000,00 (Um mil e cem reais) p/mês*

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A SEU LADO / TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

08

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon **20 AGO. 2021** PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH } Escreventes
- PATRIC A SIMONE NOÉ BRADACZ } Juramentados
- CAROLINE KROHN



COPIA AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon **20 AGO. 2021** PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH } Escreventes
- PATRIC A SIMONE NOÉ BRADACZ } Juramentados
- CAROLINE KROHN



ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE  
PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A  
EXECUÇÃO DO OBJETO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Eletrônico n.º 49/2022

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.687.245/0001-52 DECLARA que disponibilizará estabelecimento efetivamente regularizado e adequadamente equipado para atender as necessidades do Município de Mercedes, bem como, que disporá de profissionais devidamente qualificados e suficientes para a plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 11 de maio de 2022

---

DIRLAN DA SILVA  
CPF n.º 783.926.599-53



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

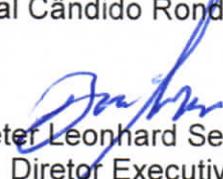
(ACT nº 05/2019)

Atestamos para devidos fins, que a empresa **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.687.245/0001-52, registrada no CREA-PR 63951, sediada na Rua 22 de abril, 520 – Centro, no município de Marechal Cândido Rondon – PR, que possui como Responsável Técnica a Engenheira de Segurança no Trabalho, Eng<sup>a</sup> Thais Luana Grzegozeski, com Registro no CREA-PR 147394/D e como Médico do Trabalho, Dr. Dirlan da Silva, com Registro no CRM-PR nº 20301, prestaram serviços de Engenharia de Segurança e Medicina no Trabalho, ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon – PR**, com inscrição de CNPJ nº 76.878.669/0001-42, registrado no CREA-PR 12532, com sede a Rua Santa Catarina, 750 – CEP: 85.960-000 na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, de acordo com o Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 06/2017, que teve como objeto: *Serviços de elaboração e emissão de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) – NR 09, PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) para um número estimado de 85 (oitenta e cinco) servidores, incluindo-se realização de consultas clínicas e exames para servidores, de acordo com as necessidades e funções desempenhadas na Autarquia – NR 07, LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho)/LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e Contrato Administrativo nº 48/2017, conforme notas fiscais abaixo discriminado:*

Nota Fiscal nº	Data	Responsável Técnico	Descrição do Produto
1010	02/10/2017	Eng <sup>a</sup> Thais Luana Grzegozeski	- elaboração de 01 (um) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA,
1121	07/11/2017		- 01 (um) Laudo de Insalubridade,
1141	01/12/2017		- 01 (um) Laudo de Periculosidade;
1210	26/12/2017		- 01 (um) Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT
1285	01/02/2018		
1381	01/03/2018	Dr. Dirlan da Silva	- 01 (um) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO
1439	02/04/2018		- os exames médicos ocupacionais com emissão de atestado de saúde ocupacional ASO (Admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) para atendimento ao PCMSO (NR7)
1563	03/05/2018		
1602	01/06/2018		
1687	02/07/2018		
1788	03/08/2018		
1912	04/09/2018		

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, apresentando bom desempenho, estando a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA.** Marechal Cândido Rondon- PR, 30 de julho de 2019.

  
Dieter Leonhard Seyboth  
Diretor Executivo  
Decreto Municipal nº 008/2017

  
Raquel Patricia Chiarani  
Divisão de Recursos Humanos

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** inscrita no CNPJ sob o nº **76.878.669/0001-42**, registrada no **CREA-PR 12532**, situada na **RUA SANTA CATARINA, Nº 750, CENTRO**, no município de **Marechal Cândido Rondon**, estado do **Paraná**, atesta para os devidos fins que a empresa **MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **5.687.245/0001-52**, registrada no **CREA-PR 63951**, situada na **RUA 22 DE ABRIL, 520, CENTRO**, no município de **Marechal Cândido Rondon**, estado do **Paraná**, que possui como **Responsável Técnica a Engenheira de Segurança do Trabalho THAÍS LUANA GRZEGOZESKI**, com **Registro do CREA-PR 147394/D**, prestou serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho no endereço da contratante **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, situada na **RUA SANTA CATARINA, Nº 750, CENTRO**, no município de **Marechal Cândido Rondon**, estado do **Paraná**.

O serviço foi realizado de acordo com o contrato de prestação de serviço firmado entre a **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** e a **MT CLÍNICA SÃO LUCAS** onde a Eng<sup>a</sup> **THAÍS LUANA GRZEGOZESKI** realizou a elaboração de 01 (um) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, 01 (um) Laudo de insalubridade, 01 (um) Laudo de periculosidade e 01 (um) Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT entre os dias 01 de setembro de 2017 e 01 de julho de 2018, de maneira satisfatória e dentro dos prazos estipulados entre as partes.

Marechal Cândido Rondon, 26 de julho de 2018.



*Raquel*  
**Raquel P. Chiarani**  
Div. Rec. Humanos/SAAE  
CPF 008.781.679-74

**76.878.669/0001-42**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Rua Santa Catarina, 750  
CEP 85960-000

Raquel Patrícia Chiarani

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Agente Administrativo

Responsável pela divisão de recursos humanos



**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**4136/2018**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THAIS LUANA GRZEGOZESKI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAIS LUANA GRZEGOZESKI**

RNP: **1714489850**

Registro: **PR-147394/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **20174681170** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **25/10/2017** Baixada em: **19/07/2018** Forma de registro: **Inicial**  
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** CNPJ: **76.878.669/0001-42**

Rua: **R SANTA CATARINA** Nº: **750**

Complemento: **Bairro: CENTRO SEDE**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R SANTA CATARINA** Nº: **750**

Bairro: **CENTRO SEDE**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2017** Conclusão efetiva: **01/07/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS** ..., Área de Competência: **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

**Observações:**

SERVIÇOS REALIZADOS: 1 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, 2 - ELABORAÇÃO DE LTCAT, 3 - ELABORAÇÃO DO LAUDO DE PERICULOSIDADE 4 - ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE.

SERVIÇO REALIZADO DE ACORDO COM CONTRATO Nº 48/2017 FIRMADO ENTRE MT CLÍNICA SÃO LUCAS - EPP E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

MT CLÍNICA SÃO LUCAS - EPP

CNPJ 05.687.245/0001-52

RUA 22 DE ABRIL, Nº 520, SALA 2, CENTRO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054637, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4136/2018**

**12/05/2022 10:35**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**4136/2018**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 282629/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DIRLAN DA SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **20301** desde **16/07/2008**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 12/08/2022.**

Chave de validação      **be9f7a7ca18c7cb1b87c22e73f90cf2bd45e4a13**

Emitida eletronicamente via internet em **12/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

### **Certificado de Especialista**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 26/06/2017, no livro nº. 4, RQE nº. 22431, folha nº. 242, a qualificação do médico(a),

**DIRLAN DA SILVA, CRM nº. 20301,**

**na especialidade de**

**MEDICINA DO TRABALHO**

Chave de validação     **57d01d37ccd057baba06383b0a2c33ac7fe2f981**

Emitida eletronicamente via internet em **12/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75

POLEGAR DIREITO

CRM Nº: 20301

Data de Inscrição: 03/04/2003

Nome: DIRLAN DA SILVA

Assinatura do Portador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Filiação: NELSO MARIANI DA SILVA  
DILCE DA SILVA

Naturalidade: SANTA HELENA PR Data de Nascimento: 23/05/1973

RG: 4.192.650-3 Data Expedição: 09/10/1984 CPF: 78392659953

Título de Eleitor: 885814304-85 Seção: 006 Zona: 129

Certificado Militar Nº: 286957 Tipo Sanguíneo: O Fator RH: POSITIVO

Observações:

Local e Data: CURITIBA, 17/07/2008

Presidente: Dr. Gerson Zafalon Martins

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARCIAL CHEDDO RONCON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - F. Fax: (41) 3254-2418

M.C. Rondon 22 NOV. 2018 PR

PARIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA BIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escritor  
Juramentada



**CÓPIA COLORIDA**

**EM BRANCO**

TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**

TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

---

Certidão nº: **62260/2022**

Validade: 31/05/2022

---

Nome Civil: THAIS LUANA GRZEGOZESKI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-147394/D

Registro Nacional : 1714489850

Registrado(a) desde : 01/07/2015

Filiação : ATILIO JOSE GRZEGOZESKI

LEANI GRZEGOZESKI

Data de Nascimento : 20/10/1990

Documento de Identidade : 9.396.211-7 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 06507696943

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

---

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPO MOURÃO

Data da Colação de Grau : 06/03/2015

Diplomação : 28/05/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

---

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 03/03/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

---

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63951 - MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP

CNPJ: 05687245000152

Desde: 31/08/2018 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

---

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 146278/2022.

Emitida via Internet em 12/05/2022 10:30:38

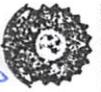
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CÓPIA COLORIDA**

**TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1300 - Fone (41) 324-2416 / MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé**  
que a presente cópia está conforme o  
original que me foi apresentado nesta data.



Marechal C. Rondon - 29 JUL. 2019 PR

*[Handwritten signature]*

FARI DA NARDELLO - Tabela  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - Tabela Substituto  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Externos  
CAROLINE KROHN } Juramentados

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PR**  
Registro Crea Nº  
PR-147394/D

Nome  
THAIS LUANA GRZEGOZESKI

Data do Registro no Crea-PR  
01/07/2015

Título Profissional  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional  
112448959

Data de Emissão  
13/11/2017

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6266 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro  
**CREA-PR**

Nome  
THAIS LUANA GRZEGOZESKI

Filiação  
LEANI GRZEGOZESKI  
ATILIO JOSE GRZEGOZESKI

Nascimento 20/10/1990 CPF 065.076.969-43 Doc. de Identidade 9.396.211-7 SSP/PR Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade MARECHAL CANDIDO RONDON PR

Tipo Sang. Título de Eleitor 095280910604 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

Lei 13.966 de 04/02/2019  
Autenticação de Nota  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
F0036872



*[Large handwritten signature]*

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

CÓPIA COLOCADA

COPIA COLOCADA  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR



**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

**FISIOTERAPEUTA** | INSCRIÇÃO - CREFITO - 133672-F

**JEAN CARLO ECKERT**

NOME: **FLÁVIO ANDRÉ ECKERT**

FILIAÇÃO: **MARIA ANISIA ECKERT**

MAL. CAND. RONDON - PR | 29/03/1985

LOCAL DO NASCIMENTO (CASA - ESTADO DA PÁTRIA): **CURITIBA - PR** | DATA DO NASCIMENTO: **13/10/2010**

LOCAL DA EMISSÃO: \_\_\_\_\_ | DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_\_

*Abdo Augusto Zughbi*  
PRESIDENTE

LEI Nº 6.206 - 07.05.75  
LEI Nº 6.318 - 17.12.75

IDENTIDADE CIVIL: **8.407.601-5** | DATA DE EMISSÃO: **01/06/1998** | ORGÃO EMITENTE: **SSP/PR**

NÚMERO IDENTIDADE ELEITORAL: **0833026406-63** | CIRCUNSCRIÇÃO: **PR/121ª** | IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE: **054.509.679-00**

NÚMEROS DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS (Nos casos de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional): \_\_\_\_\_ | INSCRIÇÃO NO COUNCIL: \_\_\_\_\_ | CONTEXTO: \_\_\_\_\_

*Jean Carlo Eckert*  
ASSINATURA DO PORTADOR



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO, CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon, 13 MAIO 2022 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
  - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
  - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
  - PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
  - BARBARA CRISTINA AULER
- Escreventes Juramentados

**CERTIFICO E DOU FÉ** que:

o documento original apresentado encontra-se com uma foto colada sobreposta.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUX04975

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Janda Nardello  
TABELIÃ

Gian Franco Nardello Rotta  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua 7 de Setembro, 1303  
(45) 3254-2418

Marechal Cândido Rondon - PR

**CÓPIA COLORIDA**

EM BRANCO

TABELLONATO DE  
NOTAS E PROTESTO  
Marechal Cândido Rondon - PR

AGUAFORTADA

EM BRANCO

TABELLONATO DE  
NOTAS E PROTESTO  
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO

TABELLONATO DE  
NOTAS E PROTESTO  
Marechal Cândido Rondon - PR



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3ª Região- CREFONO 3

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) MAYARA EMANUELE DISPOSTI LEITE LAMB, inscrito(a) neste CREFONO 3 sob n.º 10632, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFONO 3 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3ª Região

**Finalidade:** Simples verificação.

**Esta Declaração tem validade até o dia 11/06/2022 - Fornecimento gratuito.**

Declaração Internet n.º 011299030010238414012022

Emitida eletronicamente via internet  
às 12/05/2022 15:14

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFONO 3.  
[www.crefono3.org.br](http://www.crefono3.org.br)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Fechar Janela](#) - [Imprimir](#)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA  
Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Registro Nº **CRFa 3 - 10632**  
Nome **MAYARA EMANUELE DISPOSTI LEITE LAMB**

Filiação **PASCOAL DISPOSTI LEITE**  
**MILENE APARECIDA BUGANEME LEITE**

Nacionalidade **BRASILEIRA** Natural **UMUARAMA/PR**  
Nascido a **27/12/1993** Reg. Geral nº **12.421.586-2 SSP/PR**

*Francisco Pleisch*  
Francisco Pleisch - Presidente

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Expedida em **11** de **Junho** de **2018**  
CPF **08707150970** Validade **10/06/2023**

**POLEGAR DIREITO**

*MEL*  
ASSINATURA DO PORTADOR

Marcelo C. Rondon **29 JUL. 2019** PR

<input checked="" type="checkbox"/>	FÁRIDA NARDELLO	Tabela
<input checked="" type="checkbox"/>	GIAN FRANCO NARDELLO	Rotta - Tabela Substituto
<input checked="" type="checkbox"/>	GIANNINI LUIZ NARDELLO	Rotta
<input checked="" type="checkbox"/>	AMÉLIA HACKBARTH	Escrituras
<input checked="" type="checkbox"/>	PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ	Juramentados
<input checked="" type="checkbox"/>	CAROLINE KROHN	

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-2418 - UARÉCHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO. CERTIFICADO e dou fé**  
que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

**CÓPIA COLORIDA**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Fátima Nardello  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-2418 - UARÉCHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Lei 13.278 de 16/09/2016  
R. 545 (3254-2418) - 1303 - UARÉCHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
F00336871

014223



**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**EM BRANCO**  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: WANGLES SPIES

R.G. nº 4.102.549-2 Exp. SSP/PR

Registro nº PR/902338.8 Processo nº 46212.000767/05-35

Data 17/06/2005 www.mte.gov.br  
SSST/MTE

CERTIFICO E DOU FÉ que:  
o documento original apre-  
senta-se encontrado se plastificado



**COPIA COLORIDA**

**EM BRANCO**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-2418 / MANECHA CANDIDO RONDON - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO, CERTIFICO e dou fé**  
que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



Mafrechal C. Koppen  
29 JUL. 2019 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabellia  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabellio Substituto  
AMÉLIA HACKBARTH } Escreventes  
PATRIC A SIMONE NOÉ BRADACZ } Juramentados  
CAROLINE KROHN }



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL**

Impresso em 12/05/2022 às 10:46:39

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **TATIANE BUCHNER DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº **054.831.419-54**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **238897**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.



Rita Sandra Franz  
Presidente Coren/PR  
presidente@corenpr.gov.br

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 12 de maio de 2022

---

Nº da Certidão **1205202210463945504313**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

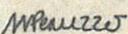
---


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**  
 REGISTRO DE TÍTULO - COREN PR 000.049.730  
**ESPECIALISTA**

**NOME CIVIL**  
 TATIANE BUCHNER DA SILVA

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
 MARECHAL CÂNDIDO  
 RONDON - PR  
 BRASILEIRA



  
 \_\_\_\_\_  
 PROFISSIONAL **V 19206972**

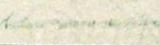
**ESPECIALIDADE**  
 ENFERMAGEM DO TRABALHO

**IDENTIDADE** 7.644.306-8      **ORÇÃO EXPEDIDOR** SSP-PR

**CPF** 054.831.419-54      **DATA DE EMISSÃO** 14/08/2019

**FILIAÇÃO**  
 LAIR AIRTON BUCHNER  
 REJANE MARIA BUCHNER

**DATA DE NASCIMENTO** 07/04/1987      **DATA DE VALIDADE** 14/08/2029

  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé**  
 que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon **10 DEZ. 2019** PR

- FÁRIDA NARDELLO Tabeia
  - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabeia Substituto
  - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
  - AMÉLIA HACKBARTH
  - PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
  - CAROLINE KROHN
- } Escreventes  
} Juramentados

**CÓPIA COLORIDA**



EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO  
TABELIONATO NARDELLO  
Marechal Cândido Rondon - PR

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Eletrônico n.º 49/2022

**RELAÇÃO NOMINAL DO PESSOAL DESIGNADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Médico do trabalho: DIRLAN DA SILVA
- Engenheira do trabalho: THAIS LUANA GRZEGOZESKI
- Profissional habilitado em ergonomia: JEAN CARLO ECKERT
- Técnico em segurança do trabalho: WANGLES SPIES
- Enfermeira do trabalho: TATIANE BUCHNER DA SILVA
- Fonoaudióloga: MAYARA EMANUELE DISPOTI LEITE LAMB

Marechal Cândido Rondon – PR, 11 de maio de 2022

**DIRLAN DA  
SILVA:78392  
659953**

Assinado de forma  
digital por DIRLAN DA  
SILVA:78392659953  
Dados: 2022.05.12  
11:19:22 -03'00'

DIRLAN DA SILVA  
CPF nº 783.926.599-53



Associação Médica Brasileira  
Associação Nacional de  
Medicina do Trabalho



**ANAMT**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE  
MEDICINA DO TRABALHO

conferem o

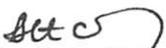
*Título de Especialista em Medicina do Trabalho*

ao

*Dr. Dirlan da Silva*

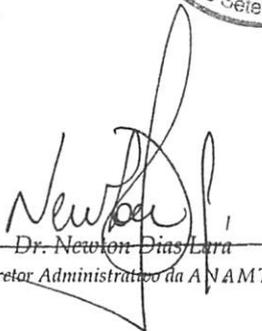
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

São Paulo, 6 de maio de 2017

  
Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho  
Presidente da AMB

  
Dr. Antônio Jorge Salomão  
Secretário Geral da AMB

  
Dra. Marcia Cristina das Dores Bandini  
Presidente da ANAMT

  
Dr. Newton Dias Lara  
Diretor Administrativo da ANAMT

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



Registro **164875**

Assinaram o Presidente e o Secretário Geral em exercício na data do registro.



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PIRANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (45) 3284-2418

M.C. Rondon **13 OUT. 2017** PR

- |                                     |                              |                               |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabellã    | } Escreventes<br>Juramentados |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA   |                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA |                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH             |                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  |                               |
| <input type="checkbox"/>            | CAROLINE KROHN               |                               |



**FME00100**

**TABELIÃO de NOTAS**

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS  
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100  
BEL HOMERO SANTI - TABELIÃO - Tel: (11) 3508-4277 - Fax: (11) 3284-6562

Reconheço por semelhança as firmas: **FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO, ANTONIO FERRE SALOMÃO**, as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.  
São Paulo, 23 de agosto de 2017.  
Em testemunho da verdade,  
Cleber Gonçalves - Escrevente Autorizado

1708291122127 ; Firmas: R\$ 0,00; Total: R\$ 12,00



VALIDO SOMENTE C/ SELLO DE AUTENTICAÇÃO



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

# Diploma

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Ambiental, em 06 de março de 2015, confere o título de Engenheira Ambiental a

**Thaís Luana Grzegozeski**

de nacionalidade brasileira, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, nascida em 20 de outubro de 1990, portadora do documento de identificação nº 9.396.211-7/PR e CPF nº 065.076.969-43, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Mourão, 28 de maio de 2015.

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



*Thaís L. Grzegozeski*  
Diplomada

*Carlos Eduardo Cantarelli*  
Reitor

**CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 12, publicada no D.O.U. de 06 de março de 2012.

*Adriana*

Adriana Gomes Cardozo de Andrade  
Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos  
Câmpus Campo Mourão

Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Pré-Reitoria de Graduação e Educação Profissional  
Departamento de Registro de Diplomas



Diploma registrado sob o nº UTFPR-15033, no Livro 0031, nos termos do disposto no parágrafo 1º, do Artigo 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

*Rosângela*

Rosângela Furtado da Silva  
Chefe do Departamento de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º, do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e nos termos da Portaria nº 1.061, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR.

**CÓPIA COLORIDA**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1393 - Fone (41) 3254-2411 - MARCHEL CÂMPUS MOURÃO - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO, CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



Marcelo C. Rondon 21 Ago. 2019

2	FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
2	GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA Tabelião Substituto
2	GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA Escriventes
2	AMELIA HACKBARTH Juramentados
2	PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
2	CAROLINE KROHN



*[Handwritten signature]*

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ



UNIVERSIDADE  
CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

# CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* a **THAÍS LUANA GRZEGOZESKI**, Brasileiro(a), nascido(a) em **20/10/1990**, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, portador(a) do Documento de Identificação n.º 9.396.211-7, que concluiu o Curso de Especialização intitulado **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, com carga horária de **660 horas**, realizado no período de 01 de julho de 2015 a 22 de fevereiro de 2017, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

**Maria Isabel Mendes de Almeida**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

**Eduardo de Almeida Pinto**  
Coordenador Executivo

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



**Universidade Candido Mendes**

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.

Registro nº 139.988-17  
 Livro nº 17 Folha nº 6  
 Rio de Janeiro - RJ, 24 de maio de 2017

*[Assinatura]*  
 Secretária Acadêmica

**Universidade Candido Mendes**

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/nº de 24 de novembro de 1997 (DOU nº 228 - Seção 1 - pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

**HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO**

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	10,0	Daniella Gomes Rodrigues	Mestre
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	100%	10,0	Geraldo Magno Cruz	Mestre
Higiene do Trabalho	140	100%	9,5	Rita Eliane da Silva	Mestre
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	8,5	Leandro Caixeta Salomão	Doutor
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	10,0	Luciana Aparecida da Silva	Mestre
Gerência de Riscos	60	100%	10,0	Carlos Eduardo Ribeiro de Barros Barateiro	Doutor
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	10,0	Luciene Corrêa Miranda Moreira	Mestre
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	9,5	Willian de Faria Alves	Mestre
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	10,0	Luiz Aimberê Soares de Freitas	Doutor
Ergonomia	30	100%	10,0	Flávia Andrade Fialho	Mestre
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	8,5	Simone Nunes Freitas Araújo	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	50	100%	10,0	Jeferson Gonçalves dos Santos	Mestre
Estágio Supervisionado	60	100%	9,8	Ronaldo de Araújo Rodrigues	Mestre

Média mínima para aprovação: 7,0  
 Frequência mínima para aprovação: 75%

**Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): "O Manuseio de Agrotóxicos, os EPI's e a Saúde." - Nota: 9,5**

**Orientador:** Prof.<sup>a</sup> Maria Elena Krombauer Anselmini

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon **28 JUL. 2017** PR



TABELONATO NARDELLO  
 MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
 R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax: (41) 3264-2418

- FÁRIDA NARDELLO - Tabela
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escreventes Juramentados



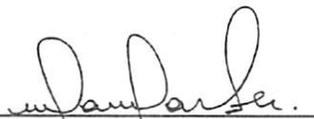


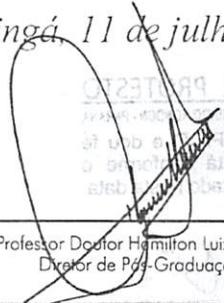
FACULDADE CIDADE VERDE  
MARINGÁ - PARANÁ

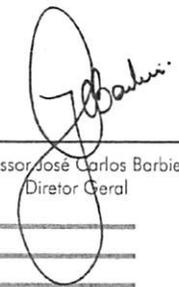
## CERTIFICADO

*Certificamos que Jean Carlo Eckert concluiu o curso de Pós-Graduação em Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia, em nível de Especialização, com 400 horas-aula, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução nº 003/08, de 19/05/2008, e promovido por esta Faculdade em Convênio com o Instituto Brasileiro de Therapias e Ensino, no período de 21 de maio de 2011 a 23 de setembro de 2012.*

*Maringá, 11 de julho de 2013.*

  
Professora Magda Maria Fernandes  
Coordenadora de Assuntos Acadêmicos

  
Professor Doutor Hamilton Luiz Favero  
Diretor de Pós-Graduação

  
Professor José Carlos Barbieri  
Diretor Geral



**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
Ambulatório em Fisioterapia do Trabalho	Fernando Dos Santos Ramos	Especialista	30 h/a	7,0	100%	Aprovado(a)
Apresentação dos Projetos do TCC	Claudia Chaguri de Oliveira Pellenz	Mestre	20 h/a	10,0	100%	Aprovado(a)
Aspectos e Procedimentos de Rotina do Sesmt e Medições Ambientais	Juliana Ribeiro Amaral	Especialista	20 h/a	7,5	100%	Aprovado(a)
Biomecânica Ocupacional	João Eduardo de Azevedo Vieira	Mestre	20 h/a	7,0	80%	Aprovado(a)
Biossegurança e Gestão Ambiental	Altair Rosa	Mestre	20 h/a	10,0	100%	Aprovado(a)
Didática do Ensino Superior	Ana Maria Dyniewicz	Doutora	20 h/a	8,0	100%	Aprovado(a)
Empreendedorismo em Fisioterapia do Trabalho	João Eduardo de Azevedo Vieira	Mestre	20 h/a	10,0	100%	Aprovado(a)
Ergonomia I – Ergonomia Física e Antropometria	Claudia Chaguri de Oliveira Pellenz	Mestre	20 h/a	7,5	100%	Aprovado(a)
Ergonomia II – Abordagens da AET	Fernando dos Santos Ramos	Especialista	20 h/a	7,5	100%	Aprovado(a)
Fisiologia do Trabalho, Nutrição e Metabolismo do Trabalhador	Ricardo Wallace das Chagas Lucas	Mestre	20 h/a	10,0	100%	Aprovado(a)
Introdução a Fisioterapia do Trabalho e Saúde do Trabalhador e Cinesioterapia Laboral	Claudia Chaguri de Oliveira Pellenz	Mestre	20 h/a	10,0	100%	Aprovado(a)
Legislação Trabalhista e Previdenciária	Inessa Kaminski Biermayr	Especialista	20 h/a	7,5	100%	Aprovado(a)
Metodologia da Pesquisa	Claudia Diehl Forti Bellani	Mestre	30 h/a	10,0	100%	Aprovado(a)
Patologia do Trabalho e Termografia	Marcos Leal Brioschi	Doutor	20 h/a	7,5	100%	Aprovado(a)
Perícia Ocupacional e CIF	Ricardo Wallace das Chagas Lucas	Mestre	20 h/a	10,0	100%	Aprovado(a)
Prática - AET	Claudia Chaguri de Oliveira Pellenz	Mestre	30 h/a	10,0	100%	Aprovado(a)
Prática Externa - Montagem do Relatório e Plano de Ação	Claudia Chaguri de Oliveira Pellenz	Mestre	30 h/a	10,0	100%	Aprovado(a)
Psicologia do Trabalho e Organizacional	Regina Celia Veiga da Fonseca	Mestre	20 h/a	10,0	90%	Aprovado(a)
Trabalho de Conclusão: "Análise do absentismo e viabilidade para substituição do processo manual de desossa de coxa e sobrecoxa de frango por um sistema mecanizado"				10,0		Aprovado(a)
Orientador(a): Claudia Chaguri de Oliveira Pellenz						

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

De 7,0 a 10,0 = Aprovado(a)

De 0,0 a 6,9 = Reprovado(a)

Frequência Mínima: 75%

Este Curso obedeceu a todas as disposições da Resolução nº 1, de 03 de abril de 2001 e Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Registro nº: 0790

Livro: 001

Folha: 024

Data do Registro: 11/07/2013

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



**AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon **13 MAIO 2022** PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
  - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
  - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
  - PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
  - BARBARA CRISTINA AULER
- Escreventes Juramentados

**CÓPIA REDUZIDA**  
ANVERSO DO ORIGINAL.

Maringá, 11 de julho de 2013.

FCV- Faculdade Cidade Verde

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5950 - Zona 01

CEP 87020-035 - Maringá - Paraná - Telefax: (44) 3028-4416

CNPJ: 05.885.457/0001-44



**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



*Jean Carlo Eckert*  
Diplomado

*Conceição*  
Reitor

Umuarama, 12 de janeiro de 2009.

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 29 de março de 1985, RG 8.407.601-5 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

# JEAN CARLO ECKERT,

a

título de FISIOTERAPEUTA

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de FISIOTERAPIA, em 09 de janeiro de 2009, confere o

Estado do Paraná

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, publicada no D.O.U. de 10/11/93.

# UNIVERSIDADE PARANAENSE



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR  
CURSO DE FISIOTERAPIA  
Reconhecido pela Portaria SESu n.º 775, de  
07/11/08 - D.O.U. de 10/11/08.

CURSO CONCLUÍDO EM: 06 / 12 / 08

CANDIDO GARCIA  
REITOR

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR  
Umuarama - PR.  
Departamento Especial de Registro de Diplomas  
Diploma registrado sob n.º 028935  
Processo n.º 030157/2010.  
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.  
Umuarama, 25 de MARÇO de 2010.  
*[Assinatura]*  
HERNAN PAVAN BACHADO  
Chefe do DERD  
Por delegação de competência, de acordo com o Ato  
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE UNIPAR  
Registrado sob n.º 187 As páginas n.º 1-7  
do Livro de Registro n.º 001 Desta Universidade

COFFITO  
Conselho Federal de Fisioterapia e  
Terapia Ocupacional  
Diploma Registrado sob o n.º 133.672  
No Livro n.º 335 às fls. 63  
Em 24 de MAIO de 2010  
Dr. ROBERTO MATTAR CEPEDA  
PRESIDENTE

CREFITO - 11  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA  
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO  
Nome: Jean Carlos Eckert  
Inscrição nº 133.672-F  
Livro 9.F.GOFis. 30  
Em 02 de julho de 2010  
Dr. Eduardo Silvio Ravagnani Nicolini  
Presidente

CREFITO - 8  
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região  
Nome: Jean Carlos Eckert  
FISIOTERAPEUTA  
Inscrição nº 133.672 F  
Livro F 24 Fls. 97  
Em 13 de Outubro de 2010  
Dr. Abdo Augusto Zeghbi  
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé  
que a presente cópia está conforme o  
original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon 13 MAIO 2022 PR  
*[Assinatura]*  
 FÁRIDA NARDELLO - Tabelaia  
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelaio Substituto  
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA } Escreventes  
 PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Juramentados  
 BARBARA CRISTINA AULER

CÓPIA REDUZIDA  
ANVERSO DO ORIGINAL.





República Federativa do Brasil

# Faculdade Global de Umuarama

CRENCIADA PELA PORTARIA Nº 2.736, DE 12/12/2001 - D.O.U. EM 14/12/2001

O Diretor da Faculdade Global de Umuarama, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no **Curso de Fonoaudiologia** em 13 de janeiro de 2016, confere o título de

Bacharela a

**MAYARA EMANUELE DISPOSTI LEITE**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 27 de dezembro de 1993,

RG nº. 12.421.586-2- PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 13 de julho de 2016

*Robson D.*

Secretário

Robson Damasceno da Silva

*Mayara E. Disposti Leite*

Diplomada

Mayara Emanuele Disposti Leite

*Kenny Tsyoshi Sakane*

Diretor

Kenny Tsyoshi Sakane

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



**Curso de Fonoaudiologia-- Bacharelado**

Reconhecido pela Portaria Nº 297 de 09/07/2013

Publicada no D.O.U 10/07/2013.

Reconhecido pela portaria normativa Nº40 Art 31§ 08,

Publicada no D.O.U 13/12/2007

**FACULDADE GLOBAL DE UMUARAMA**  
UMUARAMA - PR

UNIVERSIDADE BRASIL  
SECRETARIA ACADÊMICA  
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma Registrado sob nº \_\_\_\_\_

0070048

Processo nº 2017.69198

(Nos termos da Resolução nº 12, artigo 1º de 13/12/2007 – D.O.U 14/12/2007)

São Paulo, 30 de dezembro de 2017

Prof. Joaquim Santiago Filho  
Diretor de Registros Acadêmicos



Data da Conclusão: 21/12/2015

Data da Colação: 13/01/2016

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO, CERTIFICO e dou fé  
que a presente cópia está conforme o  
original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon

06 DEZ. 2017 PR

- |                                     |  |                               |
|-------------------------------------|--|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã                        | } Escreventes<br>Juramentados |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto |                               |
| <input type="checkbox"/>            | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA                     |                               |
| <input type="checkbox"/>            | AMÉLIA HACKBARTH                                 |                               |
| <input type="checkbox"/>            | PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ                      |                               |
| <input type="checkbox"/>            | CAROLINE KROHN                                   |                               |



**CÓPIA COLORIDA**



**UNINTER**   
CENTRO  
UNIVERSITÁRIO  
INTERNACIONAL

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

**TATIANE BUCHNER DA SILVA**

tendo em vista a conclusão do curso

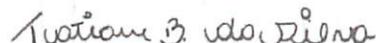
**ENFERMAGEM DO TRABALHO,**

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2017.

  
TATIANE BUCHNER DA SILVA  
Especialista



BENHUR ETELBERTO GAIO  
Reitor



## HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: TATIANE BUCHNER DA SILVA  
 RU: 1602373  
 CPF: 05483141954  
 Polo: PAP TOLEDO - PR.

Curso: ENFERMAGEM DO TRABALHO  
 Nível: ESPECIALIZAÇÃO  
 Área: SAÚDE  
 Período: 07/11/2016 a 30/11/2017\*

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.	NOTA	FREQ.(%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	30h	100	100	MARCIA VALERIA AZEVEDO	ESPECIALIZAÇÃO
BIOESTATÍSTICA	30h	70	100	PATRICIA CALIL	DOCTORADO
BIOÉTICA	30h	70	100	JOAO LUIZ COELHO RIBAS	DOCTORADO
BIOSEGURANÇA	30h	100	100	VANIA REGINA RIBEIRO SALMON	MESTRADO
DOENÇAS OCUPACIONAIS	30h	100	100	ANISIO CALASANS	ESPECIALIZAÇÃO
ENFERMAGEM DO TRABALHO	30h	100	100	CAROLINA BOCCIII MAIA	MESTRADO
EPIDEMIOLOGIA	30h	90	100	IVANA MARIA SAES BUSATO	DOCTORADO
ERGONOMIA	30h	100	100	SILVANA BASTOS STUMM	MESTRADO
LEGISLAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	30h	80	100	ARMENES DE JESUS RAMOS JUNIOR	DOCTORADO
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	80	100	ANDERSON NOVELLO	MESTRADO
SAÚDE MENTAL NO TRABALHO	30h	80	100	PABLO DE ASSIS	MESTRADO
TOXICOLOGIA	30h	80	100	JOAO LUIZ COELHO RIBAS	DOCTORADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30h	85	100		
<b>TOTAL:</b>	3 <sup>90h</sup>				

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo: A IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM DO TRABALHO PRESENTE NAS EMPRESAS: ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO (A) JUNTO À SAÚDE DO TRABALHADOR | Nota: 85

Curitiba, 05 de Dezembro de 2017.

**PRICILA DE SOUZA**  
 Secretária Acadêmica Adjunta

**Informações Complementares:**

Certificado registrado sob o n.º 1463111 no Livro Eletrônico de Registros do Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

A assinatura do Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER na verso deste Certificado é mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião / Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

\* Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas que compõem a grade curricular, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon 12 MAIO 2022 PR

- FARIDA NARDELLO - Tabeliã
  - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
  - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
  - PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
  - BARBARA CRISTINA AULER
- } Escreventes Juramentados

ANVERSO DO ORIGINAL

CÓPIA COLORIDA



~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SENAI – NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS EMPRESAS DE TOLEDO

Estabelecimento de Ensino

Rua Julio de Castilho, sn – Toledo - Paraná

Endereço

SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

Resolução n.º 1.789/02 - DOE 18/07/2002

Resolução n.º 1.789/02 - DOE 18/07/2002

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **SENAI – NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS EMPRESAS DE TOLEDO**  
 confere a **WANGLES SPIES**, de nacionalidade **Brasileira**,  
 natural de **Marechal Cândido Rondon**, Unidade da Federação **Paraná**,  
 nascido (a) em **19** de **maio** de **1981**, Carteira de Identidade nº **4.102.549-2**, Estado expedidor **Paraná**,  
 o presente **DIPLOMA**, por haver concluído em **18** de **outubro** de **2004** o Curso **de Técnico em**  
**Segurança do Trabalho**, Área Profissional: **Saúde** em Nível Técnico.  
 Título Profissional **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**  
 Fundamentação Legal **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2.208/97, Resolução nº 04/99 – CNE, Parecer nº 16/99 – CNE e Deliberação nº 02/00 - CEE**  
 O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Toledo

23

de

novembro

de

2004

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

ADEMIR JOSÉ FIAMETTI

Diretor – Portaria nº 043/03 de 10/03/2003

TITULADO

WANGLES SPIES

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

RONISCE PATZLAFF

Secretário – Portaria nº 044/03 de 10/03/2003

<p>CURSO <u>Técnico em Segurança do Trabalho</u></p> <p>Carga Horária: <u>1.600</u> horas.</p> <p>Estágio Supervisionado <u>03 / 02 / 03</u> a <u>02 / 07 / 04</u></p> <p>Carga Horária <u>400</u> horas.</p>	<p>Curso Anterior <u>Educação Geral</u> <u>2º Grau - Regular</u></p> <p>Concluído em <u>-- / -- / 2001</u></p> <p>Estabelecimento: <u>Colégio Est. "Eron Domingues" -</u> <u>Ensino Fundamental e Médio</u></p> <p>Município: <u>Marechal Cândido Rondon</u></p> <p>Estado: <u>Paraná</u></p>	<p align="center">Registro no Estabelecimento</p> <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p>Publicado no D.O.E. N.º 6864 do dia 01/12/2004</p> <p>TOLEDO, 2 de dezembro de 2004</p> <p><i>ADEMIR JOSÉ FIAMETTI</i> ADEMIR JOSÉ FIAMETTI R.G. 1613853, PORTARIA N.º 043/03 Diretor(a) RG: 41025492PR</p>
<p>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO</p> <p>Identificar as situações de risco no ambiente de trabalho.</p> <p>Pesquisar as necessidades de segurança do trabalho aplicando normas técnicas e legais.</p> <p>Relatar e emitir documentos que sirvam de parâmetros para conduzir o trabalho de forma segura.</p> <p>Promover debates, seminários, palestras de ordem didática e pedagógica de interesse prevencionista incluindo a formação de CIPA.</p> <p>Solicitar e indicar o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, conscientizar trabalhadores e empregadores sobre atividades insalubres e perigosas.</p> <p>Cooperar com atividades relacionadas aos cuidados com o meio ambiente.</p> <p>Orientar a empresa e os trabalhadores sobre as práticas de primeiros socorros, prevenção e combate a sinistros.</p>		<p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p>Estabelecimento: SENAI-NUCLEO DE ASSESSORIA AS EMPRESAS Município: TOLEDO Registro conforme Lei 9394/96 e Deliberação 02/2000 do CEE Diploma registrado sob nº 67, Livro nº 27900164D001, Folha nº 14</p> <p>TOLEDO, 2 de dezembro de 2004.</p> <p><i>RONISCE PATZLAFF</i> RONISCE PATZLAFF R.G., 46832949PR, PORTARIA N.º 044/03 Secretário(a) Aluno(a): WANGLES SPIES Curso: TECNICO EM SEG. DO TRABALHO</p>
<p>OBSERVAÇÕES:</p>		<p>ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</p>



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.687.245/0001-52 DUNS®: 897672778  
Razão Social: MT CLINICA SAO LUCAS LTDA  
Nome Fantasia: CLINICA SAO LUCAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/07/2022  
FGTS Validade: 25/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/09/2022  
Receita Municipal Validade: 10/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	78392659953
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="05687245000152"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/05/2022 às 17:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 783.926.599-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.BC19.76BA.A857 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIRLAN DA SILVA**

CPF/CNPJ: **783.926.599-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:13:35 do dia 13/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 469A130522171335

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIRLAN DA SILVA**

CPF: **783.926.599-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:13:51 do dia 13/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H8RN130522171351

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/05/2022 17:12:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MT CLINICA SAO LUCAS LTDA**  
CNPJ: **05.687.245/0001-52**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 78392659953

Data da consulta: 13/05/2022 16:41:32

Data da última atualização: 12/05/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Prefeitura Municipal de Dourados - MS  
CNPJ 03.155.926/0001-44  
Central de Atendimento ao Cidadão

## Alvará de Localização e Funcionamento Nº 157906 - Ano de 2022

Inscrição municipal	CPF/CNPJ	RG/Insc. Estadual	Dt. Abertura	Dt. Emissão	Nº Alvará
1000191068	26.569.322/0001-40		05/12/2016	23/02/2022	157906

**Nome/Razão Social**

Quality Consultas Medicas Ltda - ME

**Nome Fantasia**

Quality Consultas Medicas

**Rua/Av./nº**

Rua Oliveira Marques, 2720

**Complemento**

**Bairro**

Jardim Central

**CNAE Principal**

8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**CNAE Secundários**

7119704- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

**Atividade do Município:**

- 85138005 - Posto Médico Ambulatorial sem Internação

Validade: 27/07/2022

**Horário de Funcionamento**

**Observação**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL SOB PENA DE MULTA  
CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

D5-A6-B3-6D-3F-2C-47-28-A6-9A-7D-8C-71-E-D8-FD-9F-CD-F7-2C-9A-74-9D-7-F2-C0-67-41-90-26-B2-82

Secretaria Municipal de Fazenda

Av Presidente Vargas, nº 309-Centro

CEP: 79804030 - Dourados-MS

Fone: 3410-5600 Fax: 3410-5600

Documento Assinado Digitalmente

Número Alvará

157906

Emitido em: 23/02/2022

1 / 1



Matpar Industria Comercio E Engenharia Ltda  
CNPJ nº 15.570.971/0001-44  
Dourados-MS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.569.322/0001-40, estabelecida na Rua: Oliveira Marques, nº 2720, bairro Jardim Central, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, prestou serviços à Matpar Industria Comercio E Engenharia Ltda, CNPJ nº 15.570.971/0001-44, estabelecida na Rua AV MARCELINO PIRES, s/n LOTE A-2 QUADRA 02, Bairro NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS, na cidade de Dourados, Estado de Mato grosso do Sul, detém qualificação técnica para elaborar LTCAT – Laudo Técnico da Condições ambientais de Trabalho, elaborar o LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, elaborar PCMSO, Realizar levantamento ambiental dos riscos físico, químico e biológico,

Registramos que a empresa prestou serviços e entregou os Laudos e Programas ( LTCAT, LTIP, PPRA, PCMSO) da unidade. Em contrato no valor de R\$ 32 000,00, entregando os mesmos no prazo acertado em contrato.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dourados-MS, 02 de maio de 2021.

**MATPAR  
INDUSTRIA  
COMERCIO E  
ENGENHARIA LTDA.  
15570971000144**

Assinado digitalmente por MATPAR INDUSTRIA  
COMERCIO E ENGENHARIA LTDA 15570971000144  
DN: CN=, SN=, L=DOURADOS, O=, OU=Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-eCNPJ(A), OU=AR POLI  
CERTIFICADORA, OU=Presenca,  
OU=25258400104, CN=MATPAR INDUSTRIA  
COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, 15570971000144  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-02 15:02:49  
Post Reader versão: 2.7.1

MATPAR IND. COM E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ. 15.570.971/0001-44



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.569.322/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUALITY CONSULTAS MEDICAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R OLIVEIRA MARQUES</b>	NÚMERO <b>2720</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>79.805-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>DOURADOS</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MVIEIRA@CONTASUL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(67) 9813-6258/ (67) 8104-1030</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **10:56:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **170791/2022**

CNPJ: **26.569.322/0001-40**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:06:30 horas do dia 04/05/2022 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA**  
**CNPJ: 26.569.322/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:00:56 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **D0AF.2191.D669.9282**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

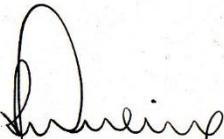
Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

# CERTIFICADO

*O Diretor Geral das Faculdades Adamantinenses Integradas no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização "Lato-Sensu" Engenharia de Segurança do Trabalho confere o presente Certificado a **Eduardo Monteiro Da Rocha**, R.G.34.299.674-5, de nacionalidade **Brasileira** natural do Estado de **São Paulo**. Curso realizado no período de **18/04/2009 a 28/08/2010**, com duração de **780** horas.*

*Adamantina, 28 de agosto de 2010*

  
Prof. Rita de Cássia Siqueira  
Secretária Acadêmica

  
Concluinte

  
Prof. Dr. Roldão Simione  
Diretor Geral

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho	30	7,00	Prof. Especialista José Maria Morandini Paoliello
Ergonomia	30	9,00	Prof. Ms. Rodrigo Martins de Oliveira Spinosa
Gerência de Riscos	70	9,00	Prof. Especialista Adauto Pinto de Andrade
Higiene do Trabalho	150	9,00	Prof. Especialista Adauto Pinto de Andrade
Introdução a Engenharia e Segurança do Trabalho	30	9,50	Prof. Especialista José Maria Morandini Paoliello
Legislação, Normas Técnicas e Laudos Técnicos em Segurança do Trabalho	20	9,00	Prof. Especialista José Maria Morandini Paoliello
Metodologia da Pesquisa	20	8,00	Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	8,50	Prof. Especialista Antônio Benoni Giansante Júnior
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	9,00	Prof. Ms. Márcio Fernando Lunardelli Coiado
Práticas e Laboratórios de Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	35	7,00	Prof. Especialista Fernanda de Carvalho Pedreira
Proteção contra Incêndios e Explosões	80	8,00	Prof. Especialista Rogério Gago
Proteção do Meio Ambiente	50	9,00	Prof. Ms. Ivan Fiorini
Psicologia na Engenharia de Segurança do Trabalho	15	7,00	Prof. Ms. Cassiano Ricardo Rumin
Monografia: <b>Título: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL: APLICAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO EM OBRAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE</b>	120	8,00	Orientador: Prof. Especialista Sílvio Aparecido da Silva

<b>Frequência e Média Final obtida pelo Aluno</b>
---

Frequência: 79%
Média Final: 8,50

O presente Certificado foi expedido de acordo com o Artigo 7º da Deliberação CEE 09/98, Parecer CEE 22/2009, com adequação baseada no ofício CES nº 343/2009 de 16/12/2009 e registrado no livro nº. 01-PG 7-verso, em 28/08/2010.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.569.322/0001-40  
Certidão n°: 13614663/2022  
Expedição: 02/05/2022, às 10:16:43  
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.569.322/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FAZENDA

Impresso em 02/05/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Validade até

01/06/2022

Número

20013/2022

Nome/Razão Social: Quality Consultas Medicas Ltda - ME

CPF/CNPJ: 26.569.322/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos a vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos a inexistência de débitos em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br).

Certidão emitida em 02/05/2022

Certidão emitida via internet

B2A8F36DE1



A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO

[www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201220576

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSE2100065044

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

DOURADOS

Local

19 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54759751 em 19/08/2021 da Empresa QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA ME, CNPJ 26569322000140 e protocolo 210664142 - 12/08/2021. Autenticação: DCB1FE14ABDCCDD7476426AF53F9DBF4529C202B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/066.414-2 e o código de segurança 0kTr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/066.414-2	MSE2100065044	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
341.784.728-10	EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA	19/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

046.765.351-80	JOAO VITOR ANTONIO	19/08/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54759751 em 19/08/2021 da Empresa QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA ME, CNPJ 26569322000140 e protocolo 210664142 - 12/08/2021. Autenticação: DCB1FE14ABDCCDD7476426AF53F9DBF4529C202B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/066.414-2 e o código de segurança 0kTr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**RE-RATIFICACAO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL  
QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA-ME**

**CNPJ: 26.569.322/0001-40  
NIRE 54201220576**

**JOÃO VÍTOR ANTÔNIO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Izzat Bussuan , nº 950, bairro Jardim Itaipu, CEP 79.824-150, Dourados-MS, nascido aos 06/05/1992, filho de José Irineu Antônio e Sônia Regina Giacometti Antônio, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05060225789, emitida aos 14 de fevereiro de 2020 pelo DETRAN/MS e inscrito no CPF sob o nº 046.765.351-80.

**EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Prefeito Theofanes, nº 1032, Centro, CEP 79130-000, Rio Brillhante - MS, nascido aos 27/09/1984, filho de José Monteiro da Rocha e Maria dos Anjos da Rocha, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02889023561, emitida aos 04/01/2019 pelo DETRAN/MS e inscrito no CPF sob o nº 341.784.728-10.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira na praça de Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Oliveira Marques, 2720, Jardim Central, CEP 79805-021, sob a denominação social de **QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA-ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE nº 54201220576, inscrita no CNPJ sob o nº 26.569.322/0001-40, resolve por deliberação unânime dos sócios representando a totalidade do capital social, resolvem Re-Ratificar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** re-ratifica-se a Clausula quarta da consolidação da terceira alteração contratual, no qual foi aprovado no dia 17/05/2021, através do protocolo de numero 210377470;

Onde leu-se: MILTON DOS SANTOS NEVES

Lê-se: JOÃO VÍTOR ANTÔNIO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54759751 em 19/08/2021 da Empresa QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA ME, CNPJ 26569322000140 e protocolo 210664142 - 12/08/2021. Autenticação: DCB1FE14ABDCCDD7476426AF53F9DBF4529C202B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/066.414-2 e o código de segurança 0kTr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

**RE-RATIFICACAO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL  
QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA-ME**

**CNPJ: 26.569.322/0001-40  
NIRE 54201220576**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os socios administradores: **EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA** e **JOÃO VÍTOR ANTÔNIO**, declaram sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade sera isoladamente pelos socios: **EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA** e **JOÃO VÍTOR ANTÔNIO**, com poderes e atribuições de administradores, podendo os mesmos representar a empresa junto aos órgãos públicos federais, estaduais, e municipais, instituições financeiras com amplos poderes de abrir, movimentar, solicitar empréstimos, solicitar e emitir cheques, encerrar contas, dar quitações, interpor recursos, firmar acordos, autorizado o nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio.

**CLAUSULA QUARTA :** A sociedade iniciou suas atividades comerciais no dia 30 de novembro de 2016, e é constituída por período indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) divididos em 15.000(Quinze mil) quotas de valor R\$ 1,00 (Hum Real Cada), totalmente integralizados em moeda corrente no pais, porem por força da cessao de transferencia das quotas fica assim distribuidos entre os socios:

Sócios	Quotas		Valor
EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA	7.500	R\$	7.500,00
JOÃO VÍTOR ANTÔNIO	7.500	R\$	7.500,00
<b>T O T A L</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.**

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira na praça de Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Oliveira Marques, 2720, Jardim Central, CEP 79805-021, sob a denominação social de **QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA-ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado



**RE-RATIFICACAO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL**  
**QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA-ME**

**CNPJ: 26.569.322/0001-40**  
**NIRE 54201220576**

do Mato Grosso do Sul sob o NIRE nº 54201220576, inscrita no CNPJ sob o nº 26.569.322/0001-40, resolve por deliberação unânime dos sócios representando a totalidade do capital social

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Os socios administradores: **EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA** e **JOÃO VÍTOR ANTÔNIO**, declaram sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade sera isoladamente pelos socios: **EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA** e **JOÃO VÍTOR ANTÔNIO**, com poderes e atribuições de administradores, podendo os mesmos representar a empresa junto aos órgãos públicos federais, estaduais, e municipais, instituições financeiras com amplos poderes de abrir, movimentar, solicitar empréstimos, solicitar e emitir cheques, encerrar contas, dar quitações, interpor recursos, firmar acordos, autorizado o nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio.

**CLAUSULA TERCEIRA :** A sociedade iniciou suas atividades comerciais no dia 30 de novembro de 2016, e é constituída por período indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:** o capital social da empresa, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) divididos em 15.000(Quinze mil) quotas de valor R\$ 1,00 (Hum Real Cada), totalmente integralizados em moeda corrente no pais, assim distribuidos entre os socios

Sócios	Quotas		Valor
EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA	7.500	R\$	7.500,00
JOÃO VÍTOR ANTÔNIO	7.500	R\$	7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem por objeto social a exploração da atividade de - **Prestação de serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames Complementares.**



**RE-RATIFICAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL  
QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA-ME**

**CNPJ: 26.569.322/0001-40  
NIRE 54201220576**

**- Prestação de serviços de elaboração de projetos de segurança do trabalho e serviços de perícia técnica em segurança do trabalho.**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** O capital social poderá ser aumentado quantas vezes se fizer necessário pelas criações de partes novas, representados por dinheiro descontados em bens em espécie ou conversão do passivo, ou da reserva mediante à deliberação da maioria dos sócios, representados por mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração no inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros os perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial na sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**RE-RATIFICACAO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL  
QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA-ME**

**CNPJ: 26.569.322/0001-40  
NIRE 54201220576**

**Parágrafo único – O mesmo procedimento sera adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Dourados/MS, para ali serem dirimidas as questões emergentes do presente contrato social.

E, por estarem assim de perfeito acordo justos e contratados lavraram o presente instrumento em via unica, que lida e achado conforme assinam

Dourados/MS, 25 de Março de 2021

**EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA**

**JOÃO VÍTOR ANTÔNIO**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54759751 em 19/08/2021 da Empresa QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA ME, CNPJ 26569322000140 e protocolo 210664142 - 12/08/2021. Autenticação: DCB1FE14ABDCCDD7476426AF53F9DBF4529C202B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/066.414-2 e o código de segurança 0kTr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/066.414-2	MSE2100065044	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
341.784.728-10	EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA	19/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

046.765.351-80	JOAO VITOR ANTONIO	19/08/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54759751 em 19/08/2021 da Empresa QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA ME, CNPJ 26569322000140 e protocolo 210664142 - 12/08/2021. Autenticação: DCB1FE14ABDCCDD7476426AF53F9DBF4529C202B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/066.414-2 e o código de segurança 0kTr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA ME, de CNPJ 26.569.322/0001-40 e protocolado sob o número 21/066.414-2 em 12/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54759751, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cecília da Silva Pavão El Ossais.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
341.784.728-10	EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA	19/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
046.765.351-80	JOAO VITOR ANTONIO	19/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
341.784.728-10	EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA	19/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
046.765.351-80	JOAO VITOR ANTONIO	19/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Cecília da Silva Pavão El Ossais, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 16:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/066.414-2.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, quinta-feira, 19 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54759751 em 19/08/2021 da Empresa QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA ME, CNPJ 26569322000140 e protocolo 210664142 - 12/08/2021. Autenticação: DCB1FE14ABDCCDD7476426AF53F9DBF4529C202B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/066.414-2 e o código de segurança 0kTr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN MS 000.640.677

ENFERMEIRA

NOME CIVIL  
BEATRIZ MORÁS



NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
GUAPORÉ  
RS  
BRASILEIRA

V 29641380

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO DO CONSOB Nº 111/2019  
DE 12/02/2019 ÀS 11H30M DE 07/05/19

FILIAÇÃO  
GENI POPQUEVICZ

JUCELEI MORÁS

CPF DATA DE EMISSÃO  
047.087.851-78 09/08/2021

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE  
14/02/1995 09/08/2026

IDENTIDADE  
2.114.283

ORGÃO EXPEDIDOR  
SEJUSP/MS



ASSINATURA PROFISSIONAL  
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CÉDULA DE IDENTIDADE

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA  
Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Registro Nº **CRFa 5-8973-6** 5ª Região

Nome **KARINA DE MORAES DEO CAMUCI**

**JOSE REMOLI DEO**

Filiação **CELIA MARIA PEREIRA DE MORAES DEO**

Nacionalidade **BRASILEIRA**

Natural **MARILIA/SP**

Nascido a **29/03/1979**

Reg. Geral nº **29391392 SSP/SP**

PRESIDENTE DO CReFa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Expedida em **12** de **dezembro**

CPF **266.916.738-16**

Validade **11/12/2023**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 240.101 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JAN/2011

NOME BALTAZAR BENJAMIN DE MARCO

FILIAÇÃO CYRO DE MARCO  
MARIETA FURLAN DE MARCO

NATURALIDADE JABORA SC DATA DE NASCIMENTO 21/FEV/1957

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3284 LV A-5 FL 118  
CART. BERNARDI - CATANDUVAS SC

CPF 294.807.019-87

JOAÇABA - SC

Luciano Ribeiro da Costa  
Diretor do Instituto de Identificação IGPISC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
294.807.019-87

Nome  
BALTAZAR BENJAMIN DE MARCO

Nascimento  
21/02/1957

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



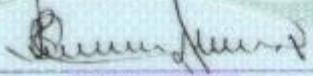
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME BALTAZAR BENJAMIN DE MARCO CRM/UF 001260/MS

FILIAÇÃO CYRO DE MARCO  
MARIETA FURLAN DE MARCO

DATA DE INSCRIÇÃO 13/09/1982 VIA 2



ASSINATURA DO PORTADOR



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS**

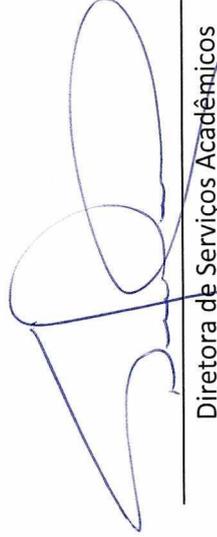


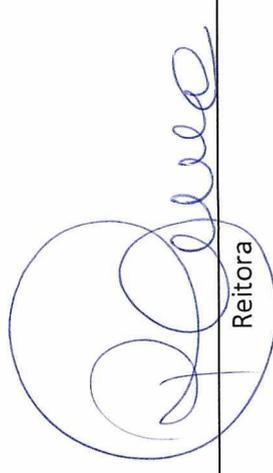
A Reitora do Centro Universitário da Grande Dourados, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem, em 05 de agosto de 2020, e a colação de grau em 05 de agosto de 2020, confere o título de "Bacharela" a:

## **BEATRIZ MORÁS**

Nacionalidade Brasileira, natural do estado do Rio Grande do Sul, nascida em 14 de fevereiro de 1995, portadora da Cédula de Identidade nº 2.114.283/SEJUSP/MS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dourados, 10 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Diretora de Serviços Acadêmicos

  
\_\_\_\_\_  
Reitora

\_\_\_\_\_  
Diplomado(a)

## 06/05/2022 - Certidão de Regularidade do FGTS



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.569.322/0001-40  
**Razão Social:** QUALITY CONSULTAS MEDICAS LTDA ME  
**Endereço:** R OLIVEIRA MARQUES 2720 / JARDIM CENTRAL / DOURADOS / MS / 79805-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2022 a 01/06/2022

**Certificação Número:** 2022050301314291843159

Informação obtida em 06/05/2022 10:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Secretaria de Inspeção do Trabalho  
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome SAMUEL LAZARO

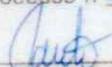
R.G. nº 25.281.879-9

Exp. SSP/SP

Registro nº SP/018231.1

Processo nº 46268.000564/07-97

Data 25/5/2007

  
DSST/SIT/MTE



## Quality Medicina do Trabalho

CNPJ 26.569.322/0001-40

Dourados-MS

### ***Relação nominal do pessoal designado para execução dos serviços***

Medico do Trabalho	<b><i>Baltazar Benjamin de Marco</i></b>	<b><i>CRM 1260</i></b>
Engenheiro de Seg. do Trabalho	<b><i>Eduardo Monteiro da Rocha</i></b>	<b><i>CREA 5062949607 / SP</i></b>
Profissional habilitado em Ergonomia	<b><i>Eduardo Monteiro da Rocha</i></b>	<b><i>CREA 5062949607 / SP</i></b>
Técnico em Seg. do Trabalho	<b><i>Samuel Lazaro</i></b>	<b><i>MTE 180231-1</i></b>
Enfermeira do Trabalho	<b><i>BEATRIZ MORAS</i></b>	<b><i>COREN 640.677</i></b>
Fonoaudióloga	<b><i>Karina de Moraes Deo Camuci</i></b>	<b><i>CRFa 5-8973-6</i></b>

Dourados, 13 de maio de 2022.

---

EDUARDO MONTEIRO DA ROCHA  
Socio Proprietario  
341.784.728-10